



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

PORTARIA N.º 1144 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 14ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo n.º 08191.068681/2018-52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **ENDIE ELOAH DE ARRUDA BEZERRA**, Técnico Administrativo do MPU, matrícula 3985-3, para participação no curso de Mestrado Profissional em Comunicação Pública e Política, oferecido pela Universidade Bordeaux Montaigne, na França.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT pelo período de um ano a contar de 1º de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**